



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0531/2024

*Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados Inservíveis ou Desnecessários.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo nº 21.449.764-6.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do **Hospital Regional de Ivaiporã**, localizado no município de Ivaiporã, na 06ª Regional de Saúde desta Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

- I. Pamela Pereira Pavan, RG 8.347.925-6, como Presidente;
- II. Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes, RG 10.658.623-3, como Membro;
- III. Rivelino Proença Motta Costa, RG 4.766.315-6, como Membro;
- IV. Claudia Patricia Flausino, RG 5.364.581-0, como Suplente;
- V. Camila Mariana Oenning de Carvalho, RG 10.123.892-0, como Suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)